



EM 12 / 07 / 16
105

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 748
Em 12 / 07 / 2016

ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Julho de 2016.

JUAREZ JOSÉ XAVIER
Presidente

ABRÃO LEVI KIEFER
Vice-Presidente

DÓRIO ALFREDO BRAUN
1º Secretário

RENATO LUIZ VELOSO WERNECK
2º Secretario

APROVADO
EM 12 / 07 / 16

Presidente

ORDEM DO DIA
EM 12 / 07 / 16

Presidente